



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 177 /PGJM, de 26 de julho de 2023.

Promove a instalação dos Ofícios criados pela Lei nº 14.591, de 25 de maio de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a instalação dos Ofícios correspondentes aos cargos criados pela Lei nº 14.591, de 25 de maio de 2023, nos termos do Artigo 3º, parágrafo único, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014;

CONSIDERANDO a premência da lotação dos membros cuja promoção encontra-se na iminência de deliberação pelo Conselho Superior do Ministério Público Militar;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 21 do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014 e as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, **resolve**:

Art. 1º No âmbito do Ministério Público Militar, ficam instalados os ofícios de titularidade de Procurador de Justiça Militar alusivos aos respectivos cargos criados pela Lei nº 14.591, de 25 de maio de 2023, nas seguintes Procuradorias:

I – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em **São Luís/MA**:

- a) 1º Ofício Comum, vago;
- b) 1º Ofício Especial, vago;

II – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em **Porto Velho/RO**:

- a) 1º Ofício Comum, vago;
- b) 1º Ofício Especial, vago;

III – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em **Natal/RN**:

- a) 1º Ofício Comum, vago;
- b) 1º Ofício Especial, vago;

IV – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em **Florianópolis/SC**:

- a) 1º Ofício Comum, provido por DIMORVAN GONÇALVES LEITE, com designação suspensa;
- b) 1º Ofício Especial, provido por DIMORVAN GONÇALVES LEITE, com designação suspensa.

Art. 2º Os atuais ofícios providos por Promotores de Justiça Militar nas mesmas localidades ficam redesignados da seguinte forma:

I – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em **São Luís/MA**:

- a) 2º Ofício Comum, provido por FABIANO MATTOS DE MELLO, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente;
- b) 2º Ofício Especial, provido por FABIANO MATTOS DE MELLO, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente;

II – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em **Porto Velho/RO**:

- a) 2º Ofício Comum, provido por DIEGO SUDIKUM FAGUNDES RUAS, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente;
- b) 2º Ofício Especial, provido por DIEGO SUDIKUM FAGUNDES RUAS, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente;

III – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em **Natal/RN**:

- a) 2º Ofício Comum, provido por LUIS FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente;
- b) 2º Ofício Especial, provido por LUIS FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente;

IV – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em **Florianópolis/SC**:

- a) 2º Ofício Cumum, provido por RODRIGO LADEIRA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente;
- b) 2º Ofício Especial, provido por RODRIGO LADEIRA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar, com designação

vigente.

Art. 3º Caberá ao Departamento de Documentação Jurídica, na fase inicial de instalação, se necessário, auxiliar as Secretarias de cada unidade, a fim de ser realizada a imediata redistribuição dos feitos judiciais e extrajudiciais dos ofícios instalados, dentro da sua respectiva área de atribuição.

Art. 4º Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 132 /PGJM, de 29 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, **Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 27/07/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1340396** e o código CRC **A1F190C0**.

19.03.0000.0002622/2023-61

ASJ1340396v5